



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002581 - 23 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 007/2022  
DE 11 DE JANEIRO DE 2022

**Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o biênio 2021-2023 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei municipal nº 2.451/2021 de 09 de agosto de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itabaiana/SE para o mandato referente ao biênio 2021-2023 com a seguinte composição:

**I. Representação Governamental**

a) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Titular: Lucivânia de Oliveira Lisboa (CPF nº \*\*\*.276.\*\*\* - 75)

Suplente: Cintia Meriélen Silva de Oliveira (CPF nº \*\*\*.941.\*\*\* - 01)

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Thaislaine Cunha Almeida (CPF nº \*\*\*.073.\*\*\* - 47)

Suplente: Vanessa da Rocha Santos (CPF nº \*\*\*.539.\*\*\* - 23)

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Conceição Machado dos Santos Macedo (CPF nº \*\*\*.507.\*\*\* - 82)

Suplente: Maria Alves Machado Santos (CPF nº \*\*\*.415.\*\*\* - 76)

d) Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

Titular: Ludmilla Silva de Oliveira (CPF nº \*\*\*.341.\*\*\* - 42)

Suplente: Leide Ane Santos Meneses (CPF nº \*\*\*.796.\*\*\* - 00)

**II. Representação da Sociedade Civil**

a) Cooperativa dos Beneficiários da Castanha do Povoado Carrilho

Titular: Maria Cristina da Silva (CPF nº \*\*\*.082.\*\*\* - 80)

Suplente: Layane Andrade Santos (CPF nº \*\*\*.275.\*\*\* - 73)

b) Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE) de

Itabaiana/SE Titular: Ilenói Costa Silva (CPF nº \*\*\*.774.\*\*\* - 68)

Suplente: Iasmin Marcelle Costa Silva (CPF nº \*\*\*.323\*\*\* - 39)

p. 1 de 2

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-223  
| [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br) |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002581 - 23 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeito Municipal de Itabaiana

c) Instituto Fabinho do Abrigo

Titular: Maria Andreia Farias Fontes (CPF nº \*\*\*.183.\*\*\* - 34)

Suplente: Fabio de Jesus Costa Santos (CPF nº \*\*\*.185.\*\*\* - 91)

d) Sociedade Filarmônica Nossa Senhora da Conceição

Titular: Greice Kelly Brito de Jesus Santos (CPF nº \*\*\*.393.\*\*\* - 05)

Suplente: Thauana Alves Silva dos Santos (CPF nº \*\*\*.045.\*\*\* - 81)

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos para o dia 23 de dezembro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE.

Itabaiana/SE, 11 de janeiro de 2022.

**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

